

DESPACHO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis – TO

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento do certame licitatório e ratificação da participação no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica por meio de tecnologia solar fotovoltaica, conectados à rede elétrica (sistema on-grid), compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, estruturas, inversores, módulos fotovoltaicos, componentes elétricos, instalação, montagem, configuração, testes, comissionamento, elaboração de documentação técnica e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos sistemas nos prédios públicos vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis/TO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável à Administração Pública,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente aquelas relativas à fase preparatória das contratações públicas e ao Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que o **Município de Tocantinópolis – TO**, por meio de sua estrutura administrativa, figura como **órgão gerenciador** do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026, sendo responsável pela condução e gerenciamento do procedimento licitatório e da respectiva Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que o **Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis – TO** participou do planejamento da contratação, apresentando suas necessidades e estimativas de quantitativos destinados ao atendimento das demandas das unidades e prédios públicos vinculados à Educação;

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar – ETP** e o **Termo de Referência – TR** contemplam as necessidades identificadas pelo Fundo Municipal de Educação, bem como os requisitos técnicos e demais condições necessárias à contratação;

CONSIDERANDO que a adoção do **Sistema de Registro de Preços** possibilita o atendimento das necessidades da Administração de forma parcelada e conforme a demanda, observadas as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as futuras contratações realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Educação sejam precedidas da correspondente disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as fontes de recursos e demais exigências legais;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis – TO** no **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026**, na condição de **órgão participante**, relativamente às demandas, quantitativos e condições previamente estabelecidos nos documentos que integram a fase preparatória do procedimento;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do procedimento licitatório quanto às demandas destinadas ao **Fundo Municipal de Educação**, em conjunto com o órgão gerenciador, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do edital, do Termo de Referência e dos demais instrumentos que integram o certame;

III – AUTORIZAR, após a conclusão do certame e a formalização da respectiva **Ata de Registro de Preços**, a realização das futuras contratações pelo Fundo Municipal de Educação, quando necessárias, desde que observados os quantitativos registrados, os preços e condições constantes da Ata, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os demais requisitos legais aplicáveis;

IV – DETERMINAR que os atos de contratação, empenho, liquidação, pagamento, fiscalização e execução contratual relativos às demandas do Fundo Municipal de Educação sejam processados no âmbito deste Fundo, observadas as competências dos respectivos agentes públicos e as normas de controle interno;

V – ENCAMINHE-SE o presente despacho ao **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis – TO**, para conhecimento, juntada aos autos e adoção das providências necessárias à continuidade e regular processamento do **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026**.

Tocantinópolis – TO, 25 de setembro de 2026.

MARLY PEREIRA
MONTEIRO
FONSECA:35225556191

Assinado de forma digital
por MARLY PEREIRA
MONTEIRO
FONSECA:35225556191

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA
Secretária Municipal de Educação de Tocantinópolis

DESPACHO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis – TO

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento do certame licitatório e ratificação da participação no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica por meio de tecnologia solar fotovoltaica, conectados à rede elétrica (sistema on-grid), compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, estruturas, inversores, módulos fotovoltaicos, componentes elétricos, instalação, montagem, configuração, testes, comissionamento, elaboração de documentação técnica e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos sistemas nos prédios públicos vinculados ao Fundo Municipais de Saúde de Tocantinópolis/TO.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS – TO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável e com as disposições que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente aquelas relativas à fase preparatória das contratações públicas e ao Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que o **Município de Tocantinópolis – TO**, por meio de sua estrutura administrativa, figura como **órgão gerenciador** do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026, sendo responsável pela condução e gerenciamento do procedimento licitatório e da respectiva Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que o **Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis – TO** participou do planejamento da contratação, apresentando suas necessidades e estimativas de quantitativos para atendimento das demandas de suas unidades e prédios públicos;

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar – ETP** e o **Termo de Referência – TR** contemplam as necessidades identificadas pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como os requisitos técnicos e demais condições necessárias à contratação;

CONSIDERANDO que a adoção do **Sistema de Registro de Preços** possibilita o atendimento das necessidades da Administração de forma parcelada e conforme a demanda, observadas as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as futuras contratações realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde sejam precedidas da correspondente disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as fontes de recursos e demais exigências legais;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis – TO** no **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026**, na condição de **órgão participante**, relativamente às demandas, quantitativos e condições previamente estabelecidos nos documentos que integram a fase preparatória do procedimento;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do procedimento licitatório quanto às demandas destinadas ao **Fundo Municipal de Saúde**, em conjunto com o órgão gerenciador, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do edital, do Termo de Referência e dos demais instrumentos que integram o certame;

III – AUTORIZAR, após a conclusão do certame e a formalização da respectiva **Ata de Registro de Preços**, a realização das futuras contratações pelo Fundo Municipal de Saúde, quando necessárias, desde que observados os quantitativos registrados, os preços e condições constantes da Ata, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os demais requisitos legais aplicáveis;

IV – DETERMINAR que os atos de contratação, empenho, liquidação, pagamento, fiscalização e execução contratual relativos às demandas do Fundo Municipal de Saúde sejam processados no âmbito deste Fundo, observadas as competências dos respectivos agentes públicos e as normas de controle interno;

V – ENCAMINHE-SE o presente despacho ao **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis – TO**, para conhecimento, juntada aos autos e adoção das providências necessárias à continuidade e regular processamento do **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026**.

Tocantinópolis – TO, 24 de setembro de 2026.

MARIA DA CONCEICAO
MARINHO DE FARIAS
REGO:30677076134

Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO MARINHO
DE FARIAS RGO:30677076134

MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2026

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 017/2026

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis – TO

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento do procedimento licitatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em observância aos princípios e disposições aplicáveis à Administração Pública, especialmente ao disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente aquelas relativas à fase preparatória e ao processamento das licitações;

CONSIDERANDO a regular autuação do **Processo Administrativo nº 0186/2026**, bem como a justificativa apresentada pela unidade requisitante quanto à necessidade da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica por meio de tecnologia solar fotovoltaica, conectados à rede elétrica (sistema on-grid), compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, estruturas, inversores, módulos fotovoltaicos, componentes elétricos, instalação, montagem, configuração, testes, comissionamento, elaboração de documentação técnica e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos sistemas nos prédios públicos do Município de Tocantinópolis/TO;**

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar – ETP** e o **Termo de Referência – TR** apresentam os elementos necessários à caracterização da demanda, da solução pretendida, dos requisitos da contratação, das condições de execução e demais informações pertinentes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a realização da pesquisa de preços e a definição do valor estimado da contratação, cujos documentos encontram-se devidamente juntados aos autos, para fins de planejamento e definição do valor estimado do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a justificativa para adoção do **Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza da contratação e a necessidade de possibilitar futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à análise jurídica e ao regular processamento das fases subsequentes da contratação;

RESOLVE:

I – APROVAR o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência – TR, a Pesquisa de Preços e os demais documentos que integram a fase preparatória do processo, considerando, sob a ótica administrativa, que se encontram devidamente instruídos para o prosseguimento do procedimento;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do **Processo Administrativo nº 0186/2026**, com a deflagração do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, sob o nº 017/2026**, destinado à contratação do objeto descrito nos autos, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis;

III – DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio que adotem as providências necessárias ao regular processamento do certame, especialmente:

a) elaborar, conferir e encaminhar a minuta do Edital e dos demais instrumentos necessários à análise e apreciação jurídica, nos termos do **art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021**;

b) promover a divulgação do aviso de licitação, do edital e dos demais documentos pertinentes nos meios oficiais legalmente exigidos, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

c) conduzir o procedimento licitatório em estrita observância às disposições do edital, ao critério de julgamento estabelecido e aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

d) adotar as demais providências necessárias à regular instrução, processamento e conclusão do procedimento licitatório, observando-se as etapas e formalidades previstas na legislação aplicável.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao **Setor de Licitações**, para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do certame, inclusive quanto à elaboração e publicação dos instrumentos convocatórios, após o cumprimento das etapas preparatórias e da análise jurídica cabível.

Tocantinópolis – TO, 24 de setembro de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115
Assinado de forma digital
por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal